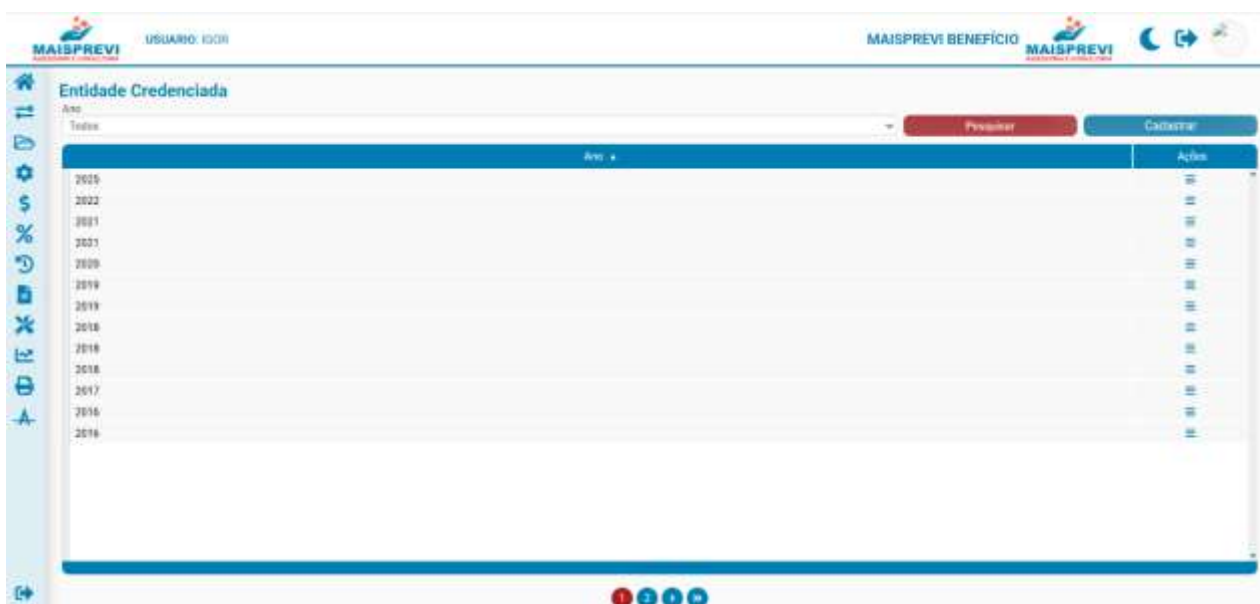


Manual do Sistema – Gestão de Investimentos

Módulo: Transparência

Funcionalidade: Entidade Credenciada

Objetivo da Funcionalidade



Ano	Ações
2020	[icon]
2022	[icon]
2021	[icon]
2021	[icon]
2020	[icon]
2019	[icon]
2019	[icon]
2018	[icon]
2018	[icon]
2018	[icon]
2017	[icon]
2016	[icon]
2016	[icon]

Esta tela permite consultar, cadastrar e gerenciar as **Entidades Credenciadas** vinculadas à Gestão de Investimentos do RPPS, organizadas por exercício (ano).

O registro adequado dessas informações atende às exigências de **transparência, governança e conformidade com a legislação aplicável aos RPPS**, especialmente no que se refere ao credenciamento de instituições financeiras e demais entidades que mantenham relacionamento com a carteira de investimentos.

Acesso à Funcionalidade

Gestão de Investimentos → Transparência → Entidade Credenciada

Tela de Consulta

Ao acessar a funcionalidade, o sistema apresentará uma listagem com os exercícios cadastrados.

◆ Filtro

Ano

Permite selecionar o exercício desejado para consulta.

Opções:

- Todos (padrão)
- Ano específico (ex.: 2025, 2024, 2023 etc.)

Após selecionar o ano desejado, clique em:

 **Pesquisar** – para atualizar a listagem conforme o filtro aplicado.

Listagem de Registros

A grade apresenta as seguintes colunas:

✓ Ano

Indica o exercício ao qual o credenciamento está vinculado.

Os registros são organizados por ano, podendo haver mais de um cadastro para o mesmo exercício.

✓ Ações

Ícone de menu lateral (≡) que permite acessar as opções disponíveis para o registro, como:

- Visualizar
- Editar
- Excluir

(As opções podem variar conforme o perfil de acesso do usuário.)

Cadastrar Nova Entidade Credenciada

Para realizar um novo cadastro:

1. Clique no botão azul **Cadastrar**;
2. O sistema abrirá a tela de inclusão de dados;
3. Preencha os campos obrigatórios (sinalizados com * vermelho);
4. Clique em **Salvar** para concluir.

Campos Obrigatórios

Conforme padrão do sistema:

Os campos identificados com * (asterisco vermelho) são de preenchimento obrigatório.

O sistema não permitirá a gravação do cadastro caso algum campo obrigatório não esteja preenchido corretamente.

Diretrizes para Cadastro Correto

Ao cadastrar uma entidade credenciada, recomenda-se:

- Informar corretamente o exercício correspondente ao credenciamento;
- Garantir que a entidade esteja devidamente habilitada conforme critérios da Política de Investimentos;
- Conferir se o credenciamento está formalizado por documentação válida;
- Manter coerência com os registros internos e documentos oficiais do RPPS.

Paginação

Na parte inferior da tela, o sistema disponibiliza:

- Navegação entre páginas (1, 2, >, >>);
- Controle automático de registros por página.

Controle e Responsabilidade

O correto cadastramento das Entidades Credenciadas é fundamental para:

- Atendimento às exigências da Secretaria de Previdência;
 - Cumprimento das normas do Conselho Monetário Nacional;
 - Transparência perante segurados e órgãos de controle;
 - Suporte a auditorias e fiscalizações.
-

Boas Práticas

- Realizar o cadastro imediatamente após a formalização do credenciamento;
 - Revisar periodicamente os registros por exercício;
 - Evitar duplicidade de informações;
 - Manter os dados sempre atualizados.
-